SECRETARIA:	**CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**
SETOR:	COORDENADORIA DE CULTURA
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	MARILIA SCHEFFER

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **OBJETO:** Definir a necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica e econômica da solução, e embasar a elaboração do Termo de Referência para a **Contratação de empresa especializada para a realização do serviço de decoração do 20º Festival de Inverno Município de Campo Alegre/SC** – baseado no elemento "ERVA MATE e INVERNO", com fornecimento de materiais para instalação, manutenção e desmontagem, a ser realizado de 30 de junho a 6 de julho de 2025.

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por fim encontrar a melhor solução para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Campo Alegre/SC, e suprir a necessidade de contratação de empresa especializada para realização do serviço de decoração para o Festival de Inverno e Festa Literarte.

Pretende-se com este estudo verificar a viabilidade da contratação de **empresa especializada para a realização do serviço de decoração do evento, incluindo desde a confeção de itens exclusivos para a decoração, como o rebaixo do teto com tecidos antichama no pavilhão gastronômico, realizado com produtos retardantes de chamas (conforme exigências do Corpo de Bombeiros), locação de aquecedores a gás para ambientes externos, instalação e desinstalação de todos os itens de decoração,** objetivando trazer aos munícipes uma estrutura confortável, acolhedora e segura para todo o ambiente de realização do Festival.

O Festival de Inverno de Campo Alegre, já faz parte do calendário de eventos tradicionais do município – Lei nº 3.917 de 23 de janeiro de 2013.

Avulta-se que a contratação ora em análise é imprescindível para garantir que o evento ocorra com a infraestrutura adequada, dentro dos parâmetros de segurança e da forma mais satisfatória possível.

Por fim, é importante frisar que o evento movimenta a economia da região, principalmente da cidade, em todos os âmbitos, como: artigos religiosos, artigos de vestuário, área da beleza, artesanato, hotéis e pousadas, alimentação, bares e restaurantes, empregos diretos e indiretos, turismo receptivo, proporcionando a geração de renda para suas famílias. Para tanto, dever-se-á realizar a contratação de empresa especializada para o serviço, que contribuirá para o engrandecimento de todo o evento.

Devemos pontuar ainda, que o Festival de Inverno de Campo Alegre tem forte apelo ao desenvolvimento cultural. Fará parte da programação as seguintes ações:

1ª FESTA LITERARTE DE CAMPO ALEGRE | FLICA: um evento que acontece com o intuito de promover a literatura e suas artes irmãs. Aqui, diversas ações voluntárias também integram o evento, como: sessão de autógrafos de escritores regionais e lançamento de livros, bate-papo com autores, encontros de pokémon, varal literário de poesias da cidade, contação de histórias, exposição aberta de artistas adolescentes da cidade (com desenhosem grafite, mangá e pintura), apresentações curtas de alunos de música (cordas, sopros, canto, foles), encontro de cuias, mostras de ofícios artesanais (tecelagem, chimarrão), flashmobs de grupos de danças e teatro, piqueniques literários.

CIRCUITO GASTRONÔMICO DE INVERNO com ERVA-MATE e PINHÃO: Realização do núcleo de Turismo da ACIACA (Associação Comercial e Industrial de Campo Alegre) onde reúne os empreendimentos gastronômicos (bares, restaurantes e afins) num circuito de gastronomia que evidencia a erva-mate –de produção orgânica no município, e que possui a Indicação Geográfica de produção, aliado ao Pinhão – semente do pinheiro Araucária que compõe fortemente o cenário cultural de Campo Alegre. O Circuito inicia juntamente com 20º Festival de Inverno e permanece em funcionamento durante o mês de julho. Este é um evento que dá corpo ao Festival, sem elevar custos ao erário público.

MOFICA | MOSTRA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA ESCOLA ARGEMIRO GONÇALVES: o Festival de Inverno abre espaço para exposição e mostra voluntária dos trabalhos premiados da Mostra Científica, dando destaque e reconhecimento aos alunos vencedores durante o Festival.

TOURS E PRODUTOS TURÍSTICOS: a iniciativa privada, através da articulação entre o segmento de "Turismo Receptivo" do Conselho Municipal de Turismo e demais áreas, elabora pacotes turísticos relacionados à agricultura familiar, natureza e cultura, comercializados aos munícipes e visitantes em geral, que desejarem. Para a Secretaria de Turismo e Cultura é extremamente necessário o empoderamento da iniciativa privada relacionada para o desenvolvimento social e econômico local. Essa ação é de incentivo e não há impacto ao erário público.

CONCURSO DE FOTOGRAFIA:O principal objetivo do concurso é despertar a produção fotográfica, abrangendo os segmentos de fauna, flora, ser humano, paisagens naturais e turísticas, atrativos históricoculturais, gastronomia, arquitetura e que melhor transmitam as características campoalegrense. o presente concurso busca revelar talentos amadores, membros da sociedade civil, com uma visão única e especial sobre os atributos, costumes, valores e belezas que se destacam durante todas as estações do ano em Campo Alegre/SC, incentivando a produção fotográfica no Município, o senso de pertencimento e identidade Campo-alegrense.

Outro eixo fundamental do evento é a **valorização das práticas esportivas e do turismo ativo**, que são parte essencial da vivência de Campo Alegre. A programação do festival integra:

- **Corrida da Montanha**, com largada no calçadão, valorizando o relevo e os cenários naturais da cidade;
- **Bike Experience** e **Pedal de Inverno**, que percorrem trilhas e mirantes, conectando natureza, esporte e hospitalidade;
- **Passeios 4x4,** que buscam aliar a aventura com paradas em pontos turísticos e propriedades rurais durante o percurso;
- **Circuitos turísticos integrados**, realizados em parceria com o setor de **gastronomia e turismo receptivo**, permitindo que os visitantes experimentem a cidade de forma imersiva, conectando paisagens, sabores e acolhimento local.

A contratação tem por objetivo:

- Valorizar a identidade visual e simbólica do festival;
- Criar ambientes temáticos que despertem o interesse do público e promovam a experiência cultural;
- Aumentar a atratividade turística e fotográfica do evento, com destaque para o **painel instagramável** e demais peças cenográficas;
- Promover os produtos com **Indicação Geográfica (IG)** do município, como a erva-mate, além do tradicional pinhão, símbolo do inverno em Campo Alegre.

A decoração tematizada é elemento fundamental para o sucesso do evento e contribui diretamente para a **valorização da cultura local, estímulo ao turismo, e fortalecimento da economia criativa**.

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

O Plano de Contratações Anual ainda não foi implantado no Município de Campo Alegre – SC.

III - requisitos da contratação;

Natureza da contratação: Classifica-se como serviço comum.
Sustentabilidade: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental.

Os requisitos da contratação de empresa **especializada para a realização do serviço de decoração do 20º Festival de Inverno** do Município de Campo Alegre/SC devem abranger aspectos como conformidade legal, experiência técnica, qualidade dos equipamentos, flexibilidade, logística, garantia e condições comerciais, visando a escolha do fornecedor mais adequado para atender às necessidades do evento de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021. Ainda, a contratada deverá preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômica financeira que serão detalhadas no Termo de Referência.

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

Estimativa: as estimativas das quantidades foram elaboradas, tendo em vista a média de pessoas que poderão adentrar e usufruir ao evento com base nos anos anterioresvalores definidos no Estudo Técnico Preliminar.

TIPO DE SERVIÇO OU PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
DECORAÇÃO	Serviço de decoração do Pavilhão Cidade Cultura, Pavilhão do Mate, Pavilhão Literarte, Pavilhão de Shows e Pavilhão Sabores Campo Alegre, incluindo instalação e desinstalação dos itens, locação com instalação e desinstalação de aquecedores a gás externos em pleno funcionamento, instalação e deinstalação de todos os itens necessários para a decoração e respectiva prestação de serviços, emissão de documentos necessários para aprovação da decoração mediante as normas técnicas do Corpo de Bombeiros.	SERVIÇO	01

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

O presente processo para a prestação de serviços de realização do 20º Festival de Invernofoi precedido de um levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis para atender à demanda por esses serviços.

Análise das Alternativas Possíveis:

1. Execução direta pelo município: Adquirir em definitivo todos os itens descritos no TR – embora fosse uma boa alternativa a longo prazo, esbarra em situações adversas, como: a alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens; a guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodar; A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento e por fim, a depreciação dos itens. Ainda, o tema das decorações para eventos em sua totalidade é abordado conforme a especificidade de cada evento, resultando em produtos diferentes para cada momento; Outro risco que correria nessa alternativa de contratação é a ausência de equipamentos adequados para produção cenográfica de grande porte e ainda o risco de comprometimento das demais atividades da equipe organizadora do festival, que conta com uma equipe reduzida de profissionais para sua organização;

2. Contratação de profissionais autônomos por serviço específico (ex: artistas, cenógrafos, marceneiros): Poderia-se montar uma equipe pontual de profissionais por meio de contratações individuais para criar e montar os elementos decorativos. A opção não se torna viável pois isso geraria alta complexidade administrativa da Secretaria responsável para gerir múltiplos contratos, ocasionando no risco de descontinuidade ou desalinhamento estético entre diferentes profissionais. Ademais, a contaria também com a falta de garantia contratual de entrega integrada e coesa, a dificuldade na responsabilização por falhas e atrasos, e ainda a isenção de responsável técnico para a entrega de decoração realizada em ambiente de grande reunião de públicoseguindo às normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros.

3. Delegação atividade material (serviço de decoração da temática do Festival): a delegação de atividade/responsabilidade foi a alternativa mais viável, podendo ser realizada de duas formas:

4.1 Parcelamento por item: objetivo principal do parcelamento é aumentar a competitividade, permitindo que empresas menores ou com especialização em áreas específicas possam participar do processo.

4.2 Contrato guarda-chuva:seria viável em casos de perda de economia de escala e a divisão em mais de um certame resulta em aumento dos custos globais da contratação. Outra situação é quando os benefícios do parcelamento não compensam o aumento do custo e das dificuldades administrativas da gestão contratual. Além disso, o parcelamento pode descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação, ou ser necessário contratar um fornecedor único para padronização. Ainda, para serviços o parcelamento pode levar à perda da responsabilidade técnica devido à pluralidade de prestadores.

MELHOR SOLUÇÃO ENCONTRADA – Parcelamento por item: A realização da decoração através da contratação de uma empresa especializada para o serviço é uma atividade que exige preparação, organização, planejamento e execução com equipe técnica qualificada. Contratar empresa única, com portfólio e equipe técnica integrada, responsável por toda a concepção, produção, transporte, montagem e desmontagem dos elementos decorativos se mostra viável, uma vez que com esta, se tem a solução completa e integrada para o item, permitindo uma maior eficiência técnica e logística, facilidade de fiscalização do serviço e cobrança de cronograma; reduzindo riscos operacionais, padronizando a estética e qualidade profissional da prestação do serviço e produtos gerados desta contratação e ainda com menor custo operacional em comparação à soma de contratações autônomas. Ao terceirizar a responsabilidade sobre a decoração, a prefeitura transfere a responsabilidade pelos resultados e pela gestão dos riscos para o contratado e pode se concentrar em suas atividades essenciais, enquanto o produtor assume a responsabilidade pela execução de decoração de todos os itens.

Enfim, a contratação de empresa especilizada é uma opção viável e vantajosa, garantindo um evento eficiente e mais econômico ao município, contando com a expertise e os recursos de empresa especializada e redução de riscos.

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte,

que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Os valores foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado. Parâmetros utilizados, conforme artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor total estimado
1	Instalação e desinstalação de 14 unidades de placas recortadas em formato de cuias em MDF, com revestimento em pintura e tecido, no tamanho aproximado de 2,5 metros de altura (1,80m de corpo) com quadro negro na parte frontal. As cuias ficarão em pé, compondo cenário estilo Placa.	Serviço	1	*****
2	Instalação e desinstalação de tecidos TNT branco e nas cores do evento (3 cores) para rebaixo de teto do Pavilhão de Gastronomia, (30x40m) conforme item 9.	Serviço	1	*****
3	Instalação e desinstalação de arranjo de teto, composto por 30 bambolês com flores secas e cordão de luz e arranjo central do Pavilhão da Gastronomia	Serviço	1	*****
4	Instalação e desinstalação de 7 Cavaletes de pintura com estrutura em madeira, na cor cru, tamanho 1x0,40 metro (altura x largura)	Serviço	1	*****
5	Instalação e desinstalação de decoração da Casa de Inverno nas dependências do Posto de Informações Turísticas, incluindo painel instagramável.	Serviço	1	*****
6	Instalação e desinstalação de decoração do Pavilhão Cidade Cultura e pórtico de entrada, com flores secas, pinhas, e arranjo de teto.	Serviço	1	*****
7	Instalação e desinstalação de decoração do Pavilhão Literarte, confeccionada à partir de livros gigantes suspensos, fabricados com material de papel, papelão, flores secas, e jornal. Medida do arranjo total aproximada de 4x4 metros.	Serviço	1	*****
8	Locação de 25 unidades de fenos para decoração do pavilhão do Mate, Casa de Inverno e Literarte	Serviço	1	*****

9	Locação de 5 unidades de aquecedor de ambiente externo a gás, incluindo sua alimentação para funcionamento.	Serviço	1	*****
10	Serviço de instalação e desinstalação de 16 painéis decorativos/ fachadas cênicas no Pavilhão gastronômico (tamanho de cada painel é de 2,5m x 4,5m aproximadamente)	Serviço	1	*****

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fornecer uma descrição abrangente da solução proposta para a contratação de empresa especializada na realização e organização do Festival de Inverno, em conformidade com os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

A solução inclui um plano detalhado de logística para a entrega, montagem e desmontagem dos equipamentos e materiais, a contratação de profissionais necessários para a execução do item total de decoração do evento.

Serão estabelecidos prazos e procedimentos claros para garantir a eficiência e pontualidade das operações, minimizando eventuais impactos no cronograma do evento.

A solução prevê a disponibilização de suporte técnico visando resolver eventuais problemas ou dúvidas que possam surgir relacionada à execução do serviço.

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

De acordo com o que preconiza a Lei 14.133/2021, a eficiência e economicidade são princípios norteadores de todo e qualquer processo licitatório, determinando que o planejamento das contratações públicas deva sempre considerar o aproveitamento ótimo dos recursos disponíveis.

Nesse contexto, o parcelamento do objeto é um aspecto que requer análise criteriosa, a fim de garantir a seleção da proposta mais vantajosa e a execução eficiente do contrato.

Em linhas gerais, ao ponderar sobre o parcelamento da solução, foram considerados os seguintes aspectos:

• Potencial de Economia de Escala: A contratação de uma empresa para prestar serviços especializados de promoção, planejamento, logística e execução de eventos pode resultar em economias de escala significativas.

• Garantia de Padronização e Qualidade: A uniformização dos serviços prestados permite garantir qualidade consistente. A partir do exposto, conclui-se que o parcelamento não se mostra vantajoso para a administração pública no caso em análise, visto que há ganhos em eficiência administrativa, redução de custos operacionais e melhor aproveitamento dos recursos ao se optar pela não divisão do presente objeto.

Resta evidente que, sob a ótica da vantajosidade e da eficácia, a contratação de uma única empresa para execução dos serviços de decoração temática para o 20º Festival de Inverno de Cmapo Alegre corresponde à melhor solução para atender às necessidades do Município no momento.

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

A contratação de empresa especializada para a execução da decoração temática do 20º Festival de Inverno de Campo Alegre visa promover uma solução mais eficiente e econômica, com os seguintes **resultados esperados**:

a) Economicidade

- **Contratação unificada** evita a dispersão de recursos em múltiplos contratos e fornecedores, resultando em melhor custo-benefício global;
- **Redução de retrabalho e desperdício de material**, ao permitir o planejamento integrado da produção e montagem;
- **Previsibilidade e controle financeiro**, com orçamento fixado contratualmente e cronograma de execução definido.

b) Aproveitamento dos recursos humanos

- A equipe da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer poderá se dedicar à **gestão e curadoria do evento**, sem ser desviada para tarefas operacionais de produção ou montagem, aumentando a produtividade institucional;
- Redução da sobrecarga de trabalho sobre servidores públicos, especialmente em períodos críticos de pré-evento, evitando prejuízos à organização geral do festival.

c) Aproveitamento dos recursos materiais

- A empresa contratada é responsável por **fornecer todos os materiais necessários**, otimizando o uso e evitando o acúmulo de resíduos ou sobras;
- Os elementos decorativos planejados serão **compatíveis com a estrutura física do evento** (tendas, pavilhões e estrutura física do Posto de Informações Turística/PIT), garantindo adequação estética e funcional;

d) Aproveitamento dos recursos financeiros

- A contratação planejada com base em pesquisa de mercado e com critérios técnicos bem definidos evita **gastos emergenciais, aditivos ou contratações complementares desnecessárias**;
- A decoração temática fortalece a imagem do evento, contribuindo para **atração de turistas, incremento na circulação econômica local** (gastronomia, artesanato, hospedagem), ampliando o retorno indireto dos investimentos públicos;
- Redução de riscos e custos com manutenção ou correções durante o evento, já que a empresa é responsável pela entrega completa e funcional da ambientação.

Em suma, os resultados pretendidos na contratação de empresa especializada para decoração, incluem o atendimento às necessidades do evento, a garantia de qualidade e

confiabilidade do serviço prestado, o suporte técnico e atendimento ao municipe, a promoção da economia e sustentabilidade, e a satisfação geral dos envolvidos.

Estes resultados contribuem para o sucesso e a excelência na realização dos eventos conforme os parâmetros estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Previamente à assinatura do contrato foi formada uma comissão de organização do evento, que reúne profissionais da Secretaria de Cultura, Turismo, e Esporte e profissionais da Secretaria de Administração, que se reunirão frequentemente com a finalidade de subsidiar o bom andamento do planejamento do evento.

Para a fiscalização e gestão contratual o município dispõe de servidores capacitados a serem indicados como fiscais e gestores.

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

Não haverá contratações correlatas.

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

Por se tratar de prestação de serviço específico, o qual não terá ligação direta com o meio ambiente, o serviço não terá impactos ambientais causadas pelas ações humanas, e neste projeto não serão realizadas interferências.

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente Estudo Técnico Preliminar, a contratação de empresa especializada para o serviço de decoração temática para o 20º Festivald e Inverno de Campo Alegre/SC mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A prestação destes serviços cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam.

Campo Alegre, 27 de maio de 2025.

MARILIA SCHEFFER
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer